PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ N° 10.219.202/000 1-82
GABINETE DO VEREADOR *JUSCELINO-KUBITSCHEK-JK-PSDB*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RETIRADO DE PAUTA
EM 15 / 02 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO N°. 013 **/2021, DE FEVEREIRO DE 2021.**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores Retirado

Usando de suas atribuições regimentais, o vereador signatário da presente, sugere que após a tramitação legal, seja endereçada a presente, para atenção do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, no sentido de que sejam tomadas medidas sobre o que se pede e se justifica:

a) Criação de Programa Emergencial Municipal de Auxílio às Pessoas de Baixa Renda, Autônomos e População de Extrema Pobreza, durante o período de pandemia, no município de Santarém (PA):

1) Criar Programa Municipal de Auxilio para as pessoas de Baixa Renda, Autônomos e População de Extrema Pobreza, durante o período de pandemia, doando cestas básicas para aqueles cadastrados no Programa;

2) Elaborar parceria com nutricionistas do Hospital Municipal de Santarém, com o objetivo de selecionar os alimentos a serem incluídas na cesta, de maneira a contemplar o mínimo de produtos que atendam as necessidades básicas de nutrientes;

3) Realizar parceria com a Poder Público Estadual e Setor Privado do Município, buscando uma melhor junção de forças para combater um mal que assola a população santarena menos aquinhoada, que é a fome.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2021

JUSCELINO KUBITSCHEK JK
Vereador JK do Povão-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
JK do Povão
Vereador PSDB

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo proteger a população menos favorecida do município de Santarém, que ora enfrenta efeitos danosos da pandemia do novo coronavírus, que além da doença, que muitas vezes se apresenta letal, mas que também revelou uma face cruel, que é a exposição de muitas famílias à fome.

Este Programa Emergencial de Auxílio está segmentado em 4 frentes:

1) Segurança alimentar;
2) Segurança sanitária;
3) Segurança social;
4) Segurança socioeconômica.

Com isso, o propósito da iniciativa visa, de maneira direita, contemplar com ações efetivas aqueles que estão sendo mais afetados com os problemas ocasionados pela pandemia.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2021.

JUSCELINO KUBITSCHEK JK
Vereador JK do Povão-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
JK do Povão
Vereador PSDB